

PORTARIA Nº 066/2024

Determina a alteração dos períodos de férias das servidoras ocupantes do cargo de Cirurgiã Dentista, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 9969/2024,

RESOLVE alterar os períodos de férias das servidoras ocupantes do cargo de Cirurgiã Dentista, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

- Idalina Márcia Pereira - Matrícula 57614

Período: 04/06/2024 a 18/06/2024 (15 dias)

Novo Período: 02/07/2024 à 16/07/2024 (15 dias)

- Renata Souza Meirelles - Matrícula 6989

Período: 15/07/2024 a 24/07/2024 (10 dias)

Novo Período: 04/11/2024 à 13/11/2024 (10 dias)

- Paula Zanotelli Monnerat - Matrícula 7292

Período: 15/07/2024 a 29/07/2024 (15 dias)

Novo Período: 01/07/2024 à 15/07/2024 (15 dias)

- Danuza Santos Silvestre de Almeida - Matrícula 7308

Período: 16/12/2024 a 31/12/2024 (16 dias)

Novo Período: 26/12/2024 à 10/01/2025 (16 dias)

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

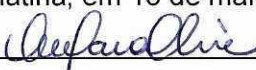
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 13 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 13 de maio de 2024.


Secretário Municipal de Governo.